

**DEMOCRACIA (NEO)LIBERAL SECURITÁRIA: INSEGURANÇA E
PERFORMATIVIDADE NA ERA DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA¹**

**(NEO)LIBERAL SECURITARIAN DEMOCRACY: INSECURITY AND
PERFORMATIVITY IN THE ERA OF SURVEILLANCE CAPITALISM**

Fernando Hoffmam²
Tricieli Radaelli Fernandes³

RESUMO

Pretende-se discutir nesse artigo sobre a (des)integração democrática, pensada a partir da constituição de uma democracia (neo)liberal securitária no contexto do capitalismo de vigilância. A questão principal que norteia a pesquisa se refere a entender em que medida a democracia liberal inserida sob o arcabouço do capitalismo de vigilância corresponde para a introdução de uma democracia pautada em estruturas de inimizade, substancialmente transformando-se em uma democracia (neo)liberal securitária. A metodologia empregada para desenvolvimento pauta-se no materialismo histórico pelo viés de Antonio Negri. Logo, para responder a problemática estrutura-se o texto da seguinte forma: primeiramente, se quer analisar o capitalismo de vigilância e os aparatos de controle biopolíticos inseridos na elaboração de uma nova governamentalidade; em seguida, avaliar a democracia liberal securitária e o paradigma da *plantation*, discorrendo acerca das zonas de exclusão na realidade brasileira; e, enfim, empregar os conceitos de democracia e

¹ O presente artigo foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa "Tecnopolítica(s), Produção de Subjetividade e Constituição do Comum" coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Hoffmam e o qual a coautora Tricieli Radaelli Fernandes integra como pesquisadora, e registrado e desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM), bem como, no âmbito do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum (NEC/UFSM) devidamente registrado junto à UFSM e ao CNPQ, coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Hoffmam e o qual a coautora também é integrante.

²Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Bolsista PROEX/CAPES no Mestrado e Doutorado; Professor Adjunto do Departamento de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado – da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Rio Grande do Sul, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2211-9139>. E-mail: ferdhoffa@yahoo.com.br

³Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Rio Grande do Sul, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5423-0499>. E-mail: tricieli.radaelli@acad.ufsm.br

insurreição na perspectiva de articular a potência dos corpos por um novo projeto democrático. Como decorrência constatou-se a vigilância e punição desmedida de grupos subalternizados, principalmente, nas zonas de exclusão na sociedade brasileira, concluindo-se pela inevitabilidade de união da performatividade dos corpos para a construção de um novo projeto democrático.

Palavras-chave: Capitalismo de Vigilância; Democracia Liberal; Neoliberalismo.

ABSTRACT

The aim of this article is to discuss democratic (de)integration, based on the constitution of a (neo)liberal security democracy in the context of surveillance capitalism. The main question guiding the research is to understand the extent to which liberal democracy inserted under the framework of surveillance capitalism corresponds to the introduction of a democracy based on structures of enmity, substantially transforming itself into a (neo)liberal security democracy. The methodology used is based on historical materialism through the lens of Antonio Negri. In order to answer the problem, the text is structured as follows: first, we want to analyze surveillance capitalism and the biopolitical control apparatuses inserted in the development of a new governmentality; then, we want to evaluate liberal security democracy and the plantation paradigm, discussing the zones of exclusion in the Brazilian reality; and finally, we want to use the concepts of democracy and insurrection in order to articulate the power of bodies for a new democratic project. As a result, the surveillance and unbridled punishment of subalternized groups was observed, especially in the zones of exclusion in Brazilian society, concluding that it is inevitable to unite the performativity of bodies in order to build a new democratic project.

Key words: Surveillance Capitalism; Liberal Democracy; Neoliberalism.

Artigo recebido em: 08/04/2024

Artigo aprovado em: 23/10/2024

Artigo publicado em: 18/12/2024

Doi: <https://doi.org/10.24302/prof.v11.5367>

1 INTRODUÇÃO

Aflorado o medo, a insegurança torna-se uma decorrência manifesta. Desconfiar de tudo e de todos acaba sendo uma saída à pulsão de sentimentos

confusos que são estabelecidos, geralmente sem percepção. Na esteira desses anseios típicos do momento capitalista, o excesso de vulnerabilidade desponta como viabilidade para a desdemocratização à sombra da suposta e aparente estabilidade social abarcada pelo Estado Democrático de Direito. Essa orientação está em muito firmada na tentativa exposta nesse artigo de emergir algumas provocações sobre a aproximação cada vez mais forçada entre sociedade e tecnologias, para a segurança de uns e total insegurança de outros, impulsionando as bases para uma forma de democracia (neo)liberal securitária identificada no contexto do capitalismo de vigilância.

Quando se observa a crescente tecnológica atrelada ao fomento das desigualdades e, em especial, a manipulação das técnicas para manter práticas coloniais e imperialistas de racismo, torna-se inadiável discutir as condições pelas quais essas conjunturas continuam sendo produzidas e replicadas. Motivando-se com tal intuito aciona-se o questionamento guia do trabalho: em que medida a democracia liberal inserida sob o arcabouço do capitalismo de vigilância corresponde à introdução de uma democracia pautada em estruturas de inimizade, substancialmente transformando-se em uma democracia (neo)liberal securitária?

Para se chegar a explicações convincentes adota-se a metodologia formulada por Antonio Negri, denominada de materialismo histórico a partir de Karl Marx, entendendo ser ela mais adequada para ler e interpretar os acontecimentos contemporâneos. Pelas lentes de Negri há certo aprofundamento e transcendência do método marxiano, mesmo que pareça paradoxal. Contudo, alguns fatores essenciais são mantidos, quais sejam: “(1) a tendência histórica, (2) a abstração real, (3) o antagonismo e (4) a constituição da subjetividade” (Hardt; Negri, 2005, p. 189), no entanto considerando que a sociedade capitalista se transformou e o advento das tecnologias e a ascensão do neoliberalismo são elementos influentes nesse sentido, cabe reutilizar um teórico de suma relevância como Marx, porém acompanhado de uma leitura coetânea para decodificar a temporalidade vigente.

Assim, o texto encontra-se planejado em três eixos temáticos: no primeiro, analisa o capitalismo de vigilância e os aparatos de controle biopolítico enquanto elementares para a formulação de um novo tipo de governamentalidade; no segundo, avalia a democracia liberal securitária e o paradigma da *plantation*, entrecruzados e perfectibilizados em zonas de exclusão na realidade brasileira, de modo a explicitar, na terceira parte do artigo, a existência da democracia em vistas da insurreição e como se pode pensar na potência dos corpos por um novo projeto democrático.

2 VIGILÂNCIA E CONTROLE SE RETROALIMENTAM

A premissa da liberdade talvez nunca tenha ficado tão distante da realidade quanto agora. Não apenas no que se refere à possibilidade de se desvincular de um monitoramento constante, como também na autonomia das próprias escolhas. Pode-se dizer que ambas as alternativas foram e são constantemente subtraídas do horizonte de caminhos sob os quais os indivíduos estão cotidianamente submetidos. Por isso, falar sobre um momento como o capitalismo de vigilância é direcionar o olhar para o social e para as relações que tem nele a sua base, tendo em vista que o substrato para o funcionamento dessa nova fase do capitalismo é extraído da reprodução social para reconfigurá-la em todas as suas nuances.

A morfologia das técnicas, tecnologias, e arranjos sócio-técnicos que constituem a contemporaneidade dos dispositivos e processos de produção, predição e catalogação de informação, dados, signos, subjetividades, etc., fundamentadas na capacidade dos agentes competitivos, não pode ser desvinculada das transformações do capitalismo na sua roupagem financeira-neoliberal. Visto que esse aperfeiçoa a lógica de extração profunda de dados que possam acessar os conhecimentos de forma eficiente, a fim de capitalizá-los conforme as necessidades do mercado. Da mesma forma, não se deve ignorar que esse mesmo capitalismo financeiro-neoliberal, toma a forma de um capitalismo cibernético (Comitê Invisível, 2018b) ou, ainda, capitalismo

cibernético-colonial (Moraes, 2018) implicando lógicas, formas, processos, e aparatos que reconstituem vidas e mundos, constituindo subjetividades produtiva e comportamentalmente.

Sob a égide desse novo capitalismo centrado no controle logístico e de infraestrutura, ou seja, dos fluxos e processos (Comitê Invisível, 2018b), novos aspectos surgem ou são reconfigurados, como a dinâmica do estamento ou da própria construção (e luta) de classes, acrescentando aos estratos tradicionais as famigeradas *Big Techs*, pautando as atividades financeiras em novos mercados de securitização (Andrade, 2019, p. 222), planejamento e modulação de futuros. A composição da produção passa por uma lógica de acumulação menos atrelada à capacidade de produzir riqueza e mais ligada à captação de informações oriundas do armazenamento imaterial e das performances corpóreas alienadas, sem a contraprestação salarial que representaria a convencional venda da força de trabalho (Monteiro, 2019, p. 109).

Com Negri (2015), estamos em meio a um novo paradigma do capital que se estende sobre a vida no sentido de que se ocupa da captura da produção e reprodução social, a biopolítica; da cotidianidade do sujeito produtivo, que passa a ser ele mesmo produzido e produto, pensando-se uma nova forma de abstração, alienação e expropriação da produção, agora social, biopolítica, comum – do comum. Nessa esteira, Berardi (2020) refere-se a um semiocapitalismo ou capitalismo semiótico que deságua nesse mesmo horizonte de (re)produção social e biopolítica que, invariavelmente, é produção e reprodução comum, e/ou do comum. Logo, em meio a essência proteiforme e as transições, ao paradigma da sobreposição do capitalismo corporativo pelo capitalismo financeiro (mantido na contemporaneidade) supõe-se uma sistemática de acumulação que

[...] organiza a percepção e molda a expressão das capacidades tecnológicas em sua origem, sendo aquilo que já é tomado como dado em qualquer modelo de negócio. Suas suposições são amplamente tácitas e seu poder de moldar o campo das possibilidades é, então, amplamente invisível. Ela define objetivos,

sucessos, fracassos e problemas, além de determinar o que é mensurado e o que é ignorado, o modo como recursos e pessoas são alocados e organizados, quem – e em que funções – é valorizado, quais atividades são realizadas e com que propósitos. *A lógica de acumulação produz suas próprias relações sociais e com elas suas concepções e seus usos de autoridade e poder* (Zuboff, 2018, p. 22, grifo nosso).

A estruturação do capitalismo de vigilância passa, inevitavelmente, pelo robustecimento do capitalismo financeiro composto pela lógica de acumulação. De acordo com o sentido observado nesse processo dialético neoliberal cumulativo, o controle ocorre mediante o anacronismo da sociedade em rede, na vastidão do ciberespaço, na virtualização do real, não necessariamente exercendo intervenção sobre um território (até mesmo porque a dinâmica em rede prescinde à fisicalidade), porém aproveitando-se justamente da utilização do ambiente artificial para extração e propagação do poder econômico (Mbembe, 2017, p. 235). A imensidão das informações constantemente produzidas e reproduzidas nesse espaço fluido é a moeda que circula introjetando valor, constituindo novos tipos de propriedade, construindo variantes do capitalismo (Zuboff, 2018, p. 23). Sua vigente aparência tem no conceito da vigilância a figura de uma versão remodelada do espectro do capitalismo cibernético-colonial (agora podendo ser interpretado como neocolonial⁴ (Barbosa, 2021, p. 20), atualizado para novíssimas oportunidades de dominação), o qual mantém intactas as personalidades do colonizador e do colonizado (Fanon, 1968, p. 212) conforme um elo que une passado, presente e futuro em um só tempo do capital. Demonstra-se, enfim, que não há nada de tão novo quanto o velho.

Diante dessa habilidade transformativa do contexto social de apropriar-se das tecnologias e das formas de gerência da vida, toda a organização das relações e os objetivos das metodologias de poder são engendradas a partir da nova racionalidade

⁴ Em seu livro “Sociedades do Desaparecimento”, o autor Jonnefer Barbosa cita a terminologia *capitalismo cibernético-financeiro neocolonial*. Mesmo que ele atribua sentidos diferentes na sua obra, convém utilizá-lo para o objetivo do trabalho (Barbosa, 2021, p. 20).

capitalística. Algo que tem como marco importante na ascensão da *Google* e nas estratégias inovadoras empregadas pela empresa para colheita e mineração de informações dos usuários (Vaidhyanathan, 2011, p. 97), demonstra-se enquanto um retorno cíclico às antigas (porém, não abandonadas) práticas imperialistas e colonialistas de controle e hegemonia. O avanço “progressista” das tecnologias de acumulação de dados aponta para a inferência de que o progresso não é uma norma histórica, em que pese traga benefícios, se quem está à frente dessa marcha são classes hegemônicas, qualquer mecanismo com potencial segregacionista (e apaziguador de inquietações) será compreendido e empregado enquanto progresso.

A partir de Rouvroy e Berns (2015) se constitui uma nova governamentalidade, ou seja, um novo governo dos corpos, ações, territórios, uma governamentalidade que agora é algorítmica. Explicam os autores:

por governamentalidade algorítmica, nós designamos, a partir daí, globalmente um certo tipo de racionalidade (a)normativa ou (a)política que repousa sobre a coleta, agregação e análise automatizada de dados em quantidade massiva de modo a modelizar, antecipar e afetar, por antecipação, os comportamentos (Rouvroy; Berns, 2015, p. 42).

No entanto, pode-se dizer mais, porque a intenção do capitalismo cibernético-neocolonial é governar os possíveis, de modo geral, neutralizar táticas, projetos, tecnopolíticas anticapitalista, e, ao mesmo tempo, preencher as falhas deixadas pelo capitalismo cibernético-colonial, falhas essas que possibilitam o antagonismo, a resistência e a insurreição. Essa forma do capitalismo contemporâneo se desdobra em pelo menos duas faces que o compõem, quais sejam, o capitalismo de vigilância (Zuboff, 2021) e o capitalismo de plataforma (Srnicsek, 2018). Ambos constroem um aparato de formas, práticas e artefatos de controle que vão além da forma de viver, estendendo-se à própria forma de vida. Vigilância e controle confluem para a mesma lógica de predição, antecipação, e normatização dos possíveis sob as formas impostas

pelo capitalismo cibernético-neocolonial, as quais são capazes de controlar o comum e expropriar a (re)produção social do comum.

Nessa perspectiva, a governamentalidade algorítmica se apresenta com consequências levadas ao extremo, como no caso da *Cambridge Analytica* (Kayser, 2020) por exemplo, em que a coleta massiva de dados e a predição de resultados implicou um mapeamento comportamental capaz de gerar efeitos na tomada de decisão e, igualmente, nos resultados esperados. No entanto, primordial é também apontar como os dados fazem parte do valor imaterial e como eles correspondem à intrusões nas dinâmicas de comportamento, identidade e personalidade que vão muito além da quantificação numérica (Monteiro, 2018, p. 107). A monetização adquirida com a venda de dados representa lucros ao infinito, acumulação deveras maior que as anteriores fases de acumulação do capital. Não por acaso, Zuboff (2021) classifica o capitalismo de vigilância como a modalidade de acumulação característica do tempo corrente. E que seja dito, acumulação de dados, de signos, de objetos sensíveis, que são utilizados para controlar sujeitos e modular comportamentos de acordo com a intencionalidade predisposta dos aparatos e técnicas de controle e vigilância “imperiais”, com os desideratos do capitalismo contemporâneo. O consumo travestido de autonomia auxilia na obtenção de dados intermediada pela Internet das Coisas, dispondo lugar para uma “sociotecnocracia” de vigilância (Magrani, 2018, p. 91) na qual o valor imaterial é conseguido para abastecer uma lógica de acumulação sem que esse processo seja sequer consciente, e

como resultado da penetrante mediação por computador, quase todos os aspectos do mundo são traduzidos em uma nova dimensão simbólica à medida que eventos, objetos, processos e pessoas se tornam visíveis, cognoscíveis e compartilháveis de uma nova maneira. O mundo renasce com dados e o texto eletrônico é universal em escala e escopo (Zuboff, 2018, p. 23-24).

Nesse sentido, quando se refere, de início, que a análise do capitalismo de vigilância deve seguir pela esteira do social, significa dizer que o modo de produção preponderante dessa sistemática gera um amálgama composto pelo social e pela técnica, no qual as condições de existência são postas por intermédio do modo de produção (Corrêa; Souza, 2020, p. 8). A imbricação da técnica (chave-mestra para o aperfeiçoamento da instrumentalização biopolítica) e monetização (representada na lógica de acumulação de dados, produzida através dos modos de vida) corresponde ao montante não tangível observado nos conhecimentos e saberes oriundos da informação (Gorz, 2005, p. 10) abduzida de todos os sujeitos expostos aos ecrãs e facilitadores tecnológicos.

Em meio a tal cenário, a cooptação da luta para possível fragmentação do regime de classes do presente é desarticulada no contexto do capitalismo de vigilância, porque o contínuo desaparecimento da representação cidadã por parte do Estado transformou as plataformas em interlocutoras e meios organizadores das condições de insurgência. Despossuídos de autonomia e identidades próprias, os sujeitos-motor da mobilização se encontram proprietários de conflitos inglórios, com inimigos distorcidos e objetivos vazios, tendo em vista que o agir se perfectibiliza pelo efeito da coordenação algorítmica veiculada no furto e/ou acumulação de dados no capitalismo de vigilância. Como bem diz Moraes (2018, p. 13, grifo nosso) “não se trata de um problema de linguagem – a *facebookização* da política tem produzido respostas ‘caça-likes’, coletivos-empresas especialistas em ‘mídias’, mas que se tornam logo previsíveis, neutralizados e vazios de reflexão”.

O esfacelamento da autonomia é a substância energética em prol da suposta liberdade oportunizada pelas tecnologias contemporâneas. E, para as intenções desta pesquisa, interessa dizer que para além das pseudo-vontades de consumo, o conhecimento profundo dos dados gera e preenche lacunas morais fruto de desejos escondidos ou falsamente criados para conformar a individualidade. A extensão dos tentáculos do capitalismo de vigilância baseada na razão econômica biopolítica e no

confisco dos aspectos imateriais da existência devolve aos usuários/concidadãos a aspiração por segurança (assente na proposital insegurança), ameaçando a democracia liberal-representativa. A articulação social é transferida à máquina, assim como a mecanização e a automação do trabalho humano passam ao devir maquínico. Por conseguinte, a possibilidade de mobilização responsável pelas modificações sociais é, a partir desse momento, função técnica. A heterogeneidade natural das relações sociais passa a ser massificada, homogeneizada e reificada. O governo dos homens permeado pelo controle das coisas teve caminho aberto pela cibernética (Vilalta, 2020, p. 5), responsável por planificar as anteriores dificuldades linguísticas, traduzindo todo o conjunto da comunicação social em dados, posteriormente tecendo a arquitetura global às disposições de uma democracia (neo)liberal securitária.

A composição do quadro sociopolítico atual emerge da reiterada atemorização baseada em políticas de medo e pânico social. Manifesto nas pautas morais, na temeridade à própria vida, nos fantasmas ideológicos incompreendidos ou falsamente definidos, o medo se propaga e, juntamente à conjuntura de insegurança, faz as bases para o desenvolvimento livre de um sistema representativo particularmente fincado em direitos sociais preteridos aos ideais econômicos. O desgaste das democracias liberais ao redor do mundo é nítido e no panorama brasileiro não é diferente. Em razão das análises feitas até esse ponto da pesquisa, a próxima seção se dedica a tratar acerca das consequências das operações neoliberais (marcadas pela agenda securitária decorrente do espriamento do medo) no regime democrático, principalmente incorporada à sociedade brasileira e as contrariedades características de sua realidade.

3 HERANÇAS COLONIAIS: *PLANTATION* E ZONAS DE EXCLUSÃO

O recrudescimento dos alicerces democrático com base na ascensão de correntes políticas autoritárias é efetivo em cadeia global. Em diferentes territórios e em países tão múltiplos no que tange à composição política, social e econômica, o

ponto comum é a escalada despótica em muito ordenada pelo espalhamento de pressupostos de insegurança contínuos. É importante frisar que defende-se a democracia liberal mesmo com todas as suas problemáticas e controvérsias, porque ainda é o melhor regime para preservação da vida, do espírito livre e solidário. Entretanto, ser defensável não a protege de críticas e, à vista disso, não se pode negar que a democracia se revela para poucos, ainda mais sob o manto do esteio neoliberal que tem por núcleo a exclusão seletiva, elencando-se essencialmente na hierarquização social.

Falar a respeito da democracia impõe discutir as complexidades arraigadas ao seu par conceitual, o liberalismo. Nesse rumo, contribui Bolzan de Moraes (2018) ao identificar e explicar a divisão do liberalismo em três vertentes paralelas (e, muitas vezes, concorrentes) essenciais do termo, bem como explicativas de algumas crises sociais crônicas. Primeiramente, o autor refere-se ao aspecto moral, em que está inserido o fundamento da liberdade; em segundo lugar, corresponde ao conjunto político, também entendido como político-jurídico, circunscrito de elementos representativos do Estado de Direito, no qual se encontra a própria democracia, as garantias constitucionais e a representação política; e, por último, o ponto que dialoga diretamente com a proposta da pesquisa, o enfoque econômico, posição imperativa do capitalismo.

Essas ramificações trabalham como forças dicotômicas agindo sobre um mesmo corpo, criando embates que por vezes esgarçam seus sentidos e noutros momentos limitam as possibilidades de ação de algum de seus atores. A constante e premeditada instabilidade capitalista coloca em confronto direto a efetivação dos direitos fundamentais, insubstituíveis para o pleno funcionamento da máquina estatal e, neste caso, democrática. Nesse sentido, essa análise genealógica do conceito auxilia para criticar o atual esvaziado e defasado Estado de Bem-estar Social, pois todos os direitos ficam subsumidos ao núcleo econômico do liberalismo, reféns da característica volatilidade capitalista. Assim, mesmo com as tensões naturais da divisão liberal, a

preservação do liberalismo enquanto um todo depende da distensão dos seus agentes internos.

Ademais, um dos eixos impulsivos do capitalismo, qual seja, a razão neoliberal, corresponde a um refluxo à execução dos direitos fundamentais na materialidade. Porque afora a tensão germinal do capitalismo, o neoliberalismo atua fortemente na contracorrente democrática. Isso se dá com um dos princípios basilares neoliberais, a construção política, econômica e jurídica do Estado enquanto empresa privada (Darot; Laval, 2016, p. 349-350). Parte-se disso para propagar o ideológico pensamento mercantilista em todas as interações sociais, para a produção de conhecimentos, exposta também no tratamento diferenciado de determinados sujeitos, transformando e reprogramando a coabitação social em simbolismos socioeconômicos neoliberais.

À medida que as políticas neoliberais avançam e se tornam soberanas, abre-se a lacuna política sintomática do crescente “desamparo” das classes médias brancas, efervescendo medo e raiva a todos os “beneficiados” pelas agendas cosmopolitas de direitos (Brown, 2019, p. 10). O famigerado Estado de Bem-estar Social aspirado pelas classes médias brancas e utópico para as classes subalternizadas, não se compatibiliza às intenções mercantis parasitárias neoliberais. Apesar disso, o desvelamento desses interesses não aparece na modalidade de união ou cooperação social com objetivos de modificar a conjectura, porém, acima de tudo, eclode num rancor classista, materialmente expresso em racismo e fascismo, primeiro biopolítico e em seguida projetado na governamentalidade. Na concepção de Medina e Amaral, a combinação entre os fatores de segurança e as estratégias neoliberais fornece os meios para que:

Assim, os dispositivos securitários são regidos por uma nova racionalidade política, que classifica grupos populacionais com base em sua “periculosidade”, através de um conjunto de saberes, técnicas e práticas que trabalham em conjunto para reduzir os custos sociais da detenção. O custo da repressão do crime passa a ser otimizado de acordo com a racionalidade neoliberal, visando menos custos e mais eficiência – objetivamente, “não punir menos, mas punir melhor” (Medina; Amaral, 2021, p. 9, grifo dos autores).

É relevante dizer ainda, que parte dessa força de domínio do neoliberalismo explícito nos mecanismos de controle e extermínio emerge da integração do viés econômico à esfera da vida privada, sobretudo entrelaçando-se à moralidade. Agindo em favor da invisibilidade e na “prevalência da concepção de que certos humanos são mais ou menos humanos do que outros” (Carneiro, 2011, p. 14). Trata-se de uma corrente plenamente ativa como uma das bandeiras hasteadas pela extrema direita contemporânea, ou seja, impedir a intrusão de políticas que demandam equidade de direitos, pois como referido, um balanceamento nesse sentido pode corromper com a pretensa superioridade herdada pela colonização.

Embasando-se na defesa da moral, dos valores familiares tradicionais e, essencialmente, para manutenção dos arranjos de desigualdade, tornam-se *necessárias* as medidas de proteção, ao paradigma do aumento de 325% das licenças para usar armas de fogo no Brasil⁵, ou na completa invasão da “esfera pessoal protegida” (que, note-se, serve apenas para determinados estereótipos) dos moradores das comunidades constantemente vigiados por drones⁶. Na óptica da *surveillance*, ostentada desde à tatuagem biopolítica (Agamben, 2004), até a caça dronificada, na vigília e na aniquilação, aponta-se a onipotência e onisciência da tecnologia (Chamayou, 2015, p. 47) sobre a vida em pequena ou larga escala, a depender do objetivo a ser alcançado, o extermínio individual ou populacional. A operacionalidade de caráter militar é

⁵ As iniciativas legais do governo Jair Bolsonaro propiciaram o crescimento de 325% na quantidade de licenças de armas. Segundo a reportagem, chega a mais de 1,85 milhões de Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores (CACs) atualmente no Brasil. Os atiradores possuem a permissão de comprar até 60 armas, onde 30 são de uso restrito, a exemplo dos fuzis. Já os caçadores, podem comprar até 30 armas, sendo que para os colecionadores não existe limite legal para compra. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/04/numero-de-licencas-para-uso-de-armas-cresce-325percent-em-tres-anos-diz-levantamento.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2023.

⁶ Esse é apenas um dos inúmeros casos de operações policiais que se utilizam de drones para vigiar as comunidades periféricas sob a justificativa de combate à criminalidade. Com base nesse pretexto, direitos fundamentais como a privacidade são completamente suprimidos, sendo que a recorrência desses ilegalismos acaba caindo na esfera das banalidades. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews/video/policia-de-sao-paulo-usa-drones-em-operacao-na-favela-alba-8344200.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2023.

parcela essencial para a efetividade da securitização ampliada para além dos muros e das grades. A exemplo do vigor de ação realizada pelos drones, exterminam-se as vidas que não foram suscetíveis ao encarceramento em massa, não sobreviveram à chegada de um vírus letal, ou não se fazem presentes nos marcadores da violência policial. Se no liberalismo persiste o ideal de liberdade, essencial para o exercício do poder (Medina; Amaral, 2021, p. 4-5), o medo de perder a propriedade, um dos símbolos da “conquista” da liberdade, pode ser pensado como componente de uma das facetas da democracia (neo)liberal securitária.

Do mesmo modo, para manter a sacralidade atribuída à segurança, é preciso somar o medo de perder a capacidade de defesa da liberdade, juntamente à concessão de agir em favor dela, inclusive e, principalmente, por meios violentos. Ocorre que, a divisão se torna um dado *natural*, desaguando na criação de dois universos distintos, o lado de cá e o lado de lá, o qual começa desde a articulação da clivagem social entre amigos e inimigos até a desumanização de grupos minoritários (socialmente e politicamente falando), para que a dinâmica opressora sobre esses grupos seja mais palatável e aceitável. Desse modo, torna-se mais fácil demarcar os territórios e os povos que causam a insegurança do cidadão de bem, resumindo-se, em grande medida, no que expõe Achille Mbembe: “o estado securitário alimenta-se de um estado de insegurança que ele próprio fomenta e para o qual pretende ser a resposta” (2017, p. 89).

Em países periféricos como o Brasil, esse contexto explica e aponta para políticas de recrudescimento do controle, vigilância, e até mesmo do extermínio de algumas populações. A política da *plantation* (Mbembe, 2018) é constitutiva da democracia e ganha centralidade nas democracias securitárias contemporâneas onde o extermínio é cotidiano e inadiável para uma parcela da população, tornando-se uma política de Estado. Como bem adverte Carneiro (2011), as desigualdades de direitos estão naturalizadas a partir da racialização e da hierarquização dos sujeitos entre os que são dignos ou indignos de humanidade, naturalizando-se também a aplicação do

aparato do biopoder estatal-imperial de controle e vigilância, bem como da exposição desses sujeitos à violência sistemática, seja privada, seja do Estado – na lógica do “Império”. Um dos eventos recentes que bem compõe essa dinâmica da banalização da violência dos corpos subalternizados pôde ser vista na câmara de gás elaborada pela polícia para “conter” um indivíduo que, segundo relatam os policiais, mostrou resistência à abordagem⁷, mesmo com gravações e testemunhas provando o contrário.

Se para a satisfação econômica, a continuidade da venda de dados e de artefatos mecanicistas de segurança e a criação das circunstâncias de medo são fundamentais, tudo volta-se para a criação de necessidades típicas do capitalismo e de sua dimensão neoliberal. Necessidades essas que estão ligadas a conflagração de um estado contínuo e permanente de exclusão e produção da violência contra determinados sujeitos, as quais são produzidas na semântica desigual, expropriatória e mortífera do capitalismo cibernético-neocolonial. A governamentalização por dados se expande para além deles próprios, consistindo em uma governamentalização da própria vida e das formas de viver, de existir, de habitar e, conseqüentemente, de resistir.

Alimenta-se, em vista disso, a ilusão securitária e os afetos tristes. Como diriam Gilles Deleuze e Claire Parnet, “vivemos em um mundo desagradável, onde não apenas as pessoas, mas os poderes estabelecidos têm interesse em nos comunicar afetos tristes” (1998, p. 50). É um interesse do capitalismo inflar as carências humanas e propagar a política do medo, pois assim se justificam as saídas para evacuar a hostilidade e o desejo de dispor de determinadas vidas humanas. Por isso o sistema de *plantation* é resgatado e paulatinamente reforçado, anteriormente com tecnologias coloniais incipientes, e hoje, reiterado por padrões de comunicação algorítmica que desaguam em estratégias autoritárias-securitárias (Mbembe, 2018).

⁷ Após o caso tramitar em sigilo, agora, após os resultados das perícias terem concluído a causa da morte por asfixia mecânica, finalmente três agentes da Polícia Rodoviária Federal foram denunciados pela morte de Genivaldo na “câmara de gás”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/10/10/procuradoria-denuncia-3-agentes-da-prf-por-morte-de-genivaldo-na-camara-de-gas.htm>. Acesso em: 14 out. 2023.

A *plantation* nada mais é que uma herança colonial, o horror ancestral brasileiro expresso nas zonas de exclusão contemporâneas. Nesse espaço, circulam corpos apátridas porque sua nacionalidade não possui significado, tampouco razões contundentes para mobilização em aliança com outras pessoas expostas à precariedade e a perda de direitos, para que juntos atuem em defesa da emancipação política e social. Sobretudo, esses corpos são despersonalizados, descaracterizados de sentido, uma vez que os direitos sobre a corporalidade estão submetido às *Big Techs*, à tatuagem biopolítica, à mira dos drones, porquanto o corpo negro, periférico, colonizado, não possui direito ao autopertencimento e autodeterminação, sendo que, outrossim, o estatuto político também não passa de uma identidade ilusória. Recorrendo à Judith Butler, ela refere que as zonas de exclusão são áreas que traduzem a “distribuição demográfica da condição de precariedade” (2018), conceitualmente distanciadas da significação de comunidade, materialmente amparadas no deslocamento social e temporal (Mbembe, 2018, p. 14), habitantes de um mundo em paralelo ao mito da civilidade. Ainda, o poder exercido através da governamentalidade concretiza a “impossibilidade de viver uma vida vivível” (Butler, 2018), sentida na realidade das pessoas que estão desabrigadas, pobres, que estão em condições de moradia indignas, deparadas cotidianamente à insegurança, seja ela alimentar ou do próprio corpo.

Com base nisso pode-se observar que a necropolítica está e *sempre* esteve presente, ela afeta os que são impassíveis de luto, todavia passíveis de desaparecimento. Niilismo enquanto prática política, notável nos discursos e nas ações, na *gripezinha*⁸ e na zombaria da asfixia⁹, na demora para a compra de vacinas.

⁸ Durante declarações feitas pelo presidente Jair Bolsonaro a respeito da pandemia de Covid-19, este minimizou os impactos do vírus inúmeras vezes. Outras falas como esta podem ser consultadas na reportagem do jornal Folha de São Paulo, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml>. Acesso em: 1 out. 2023.

⁹ Refere-se ao vergonhoso momento no qual o presidente da república imitou (por duas vezes) pacientes infectados pelo vírus da Covid-19 com falta de ar. Disponível em:

Articulação velada contra o levante popular que poderia vir a derrocar o governo brasileiro. Fazer desaparecer é solver a memória, realizar revisionismo histórico, silenciar a oposição, obturar a crítica e, como bem referido por Barbosa (2021), instrumento administrativo do Estado, governamentalidade política. É também técnica de governo pela imposição da força bélica estatal e privada sobre os sujeitos que desde a periferia precarizada, resistem ao desmonte das infraestruturas, à falta de logística, ao perigo de precisar sobreviver na metrópole hostil contra subjetividades produzidas na multiplicidade, no antagonismo, no contrassenso, na oposição à violência e ao esquecimento. Assim como a *vaporização* narrada por Orwell (2009, p. 30), conceito que carrega consigo o simples apagamento de pessoas, a subtração de *menos um CPF*¹⁰, seja com tiro na cabecinha¹¹ ou nas políticas higienistas realizadas durante a pandemia, permanece firme na união entre aparatos de controle biopolíticos e a vigente política de morte:

Apesar da insistência teórica recente em diferenciar os diagramas da biopolítica e da necropolítica, o próprio Foucault postulava que o governo biopolítico de populações não cancela o velho poder soberano de vida e morte, mas lhe dá outras intensidades e modalidades. Políticas de desaparecimento posicionam-se em outra inteligibilidade do genocídio. Não só a morte de milhares de anônimos, mas a tática concreta para que tais eventos não sejam assinalados. Se a biopolítica e sua linha de fuga necropolítica agenciam o corpo vivo de uma população, a produção de desaparecimentos opera sobretudo no plano histórico (Barbosa, 2021, p. 23).

<https://www.poder360.com.br/eleicoes/assista-aos-2-videos-com-bolsonaro-imitando-ter-falta-de-ar/>. Acesso em: 1 out. 2023.

¹⁰ Termo comumente utilizado para se referir às mortes realizadas pela polícia de pessoas com armas de fogo. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/26/Como-%E2%80%98CPF-cancelado%E2%80%99-virou-o-novo-%E2%80%98bandido-bom-%C3%A9-bandido-morto%E2%80%99>. Acesso em: 5 out. 2023.

¹¹ Apenas uma das polêmicas falas do ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel quando estava sob o comando do Estado. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/cabecinha-frases-episodios-polemicos-witzel-afastado/>. Acesso em: 5 out. 2023.

Logo, as zonas de exclusão permitem o apagamento e supressão, inserção da violência necropolítica e também na qual as tecnologias de securitização sobrepõem-se umas às outras, a governamentalidade age não necessariamente excluindo os enjambres biopolíticos, assim como a própria necropolítica se reproduz na qualidade de uma junção bem sucedida das técnicas disciplinares aos mecanismos de segurança. Todos esses implementos são formas que o poder soberano encontra de conter o poder mobilizador das multiplicidades (Medina; Amaral, 2021, p. 6), impeditivos à força do múltiplo, coercitivo ao levante da multidão. A própria política se tornou zona de exclusão, visto que a ação política está em larga escala abafada por impulsos extremistas de direita e na desesperança acerca das instituições como um todo.

Como se fosse um não-território, um espaço desconectado do tempo, ele abriga os corpos colonizados pelo capitalismo cibernético, procurando manter o controle imperialista intacto. A *plantation* na forma das zonas de exclusão requer alimentar continuamente o medo aos diferentes e deslegitimar o vigor dos levantes populares insurgentes. Portanto, a terceira e última seção deste artigo possui como objetivo principal relacionar as motivações da junção dos corpos rumo a reconstrução de uma tessitura o mais próximo possível de um ideal *verdadeiramente* democrático.

4 IMPULSOS PERFORMATIVOS PARA RECRIAR

É premente pleitear pelo direito de viver uma vida vivível (Butler, 2018). Pelo direito à territorialidade, pelo direito de coexistir e coabitar num mundo sob o qual as estruturas sociais abarquem espaço para as vidas que são sistematicamente interdidas a exercer tais direitos. Contudo, é claro que o denotado até aqui ressalta as dificuldades para a realização plena dessas vidas, sobretudo em razão da interpretação que a palavra vida passou a ter para o arcabouço jurídico promulgado pelos atores estatais. Diante do que se compreende atualmente pelo direito à vida,

além de ela não se estender a todos, configura desempenhar a sobrevivida, a prática do sobreviver mesmo nas conjunturas mais indignas.

Para transcender essas formulações, suspender as estruturas estabelecidas que não bastam às subjetividades dispostas como excedentes pelo capital, é preciso rearranjar as bases democráticas, com vistas a conceder a evasão da performatividade energética que os corpos vulneráveis possuem. Energia que produz e se reproduz nas possibilidades de assembleia, de reunião e de conjunção política. Essas portências unidas podem transformar as cartografias existentes em diferentes arquiteturas programáticas de direitos. Por conseguinte, refletir acerca das zonas de exclusão é concentrar-se para que elas se tornem zonas de inclusão, as quais respeitem as identidades divergentes, “por essa razão é que se afirma que os territórios são imprescindíveis para a reprodução física e sociocultural. É deles que são extraídas, mas também construídas as condições imateriais, mas também materiais para a reprodução do coletivo [...]” (Arêda-Oshai, 2017, p. 59).

Todos esses elementos são de suma relevância para a existência e sobrevivência dos que ali habitam o território que os agrega, não obstante são segmento na construção dos aspectos únicos característicos de um coletivo e, por que não dizer de uma multidão (Hardt; Negri, 2005) dona de sua própria temporalidade contra-hegemônica combativa. Versando acerca dessas temporalidades, é oportuno mencionar que desde o final do século XX, os movimentos de ódio, formações que investem na economia da hostilidade, na inimizade e nas mais variadas lutas contra o inimigo, contribuíram em conjunto para um significativo aumento das formas e dos graus de aceitação da violência que se pode (ou deve) infligir aos fracos, aos inimigos e aos intrusos, para intensificar as relações de instrumentalização na sociedade para profundas mudanças nos regimes de desejo e de afetação coletivos (Mbembe, 2017). Um dos efeitos dessa corrente de inimizade está no surgimento e consolidação do que se passa a chamar de democracia securitária.

Na recomposição das inúmeras “crises” do capitalismo a nocividade desse Estado (neo)liberal securitário subsiste no total empenho para minar o modo de vida democrático, pois exclui a parcela dos indignados tentando neutralizar seu dinamismo. Por isso, a energia da indignação precisa ser aproveitada e direcionada para um novo começo. Aproveita-se a motivação inicial, o impulso cogente, para garantir a semente do amanhã, do futuro. A paralisação das performatividades políticas estrategicamente implementada pelo capitalismo carece ser revertida em possibilidade de assembleia, reuniões sociais, alianças coletivas. Novas práticas políticas oriundas dos movimentos sociais que buscam por significado e reascendem a emergência da luta, significa também “deslocar o olhar para o que é específico, menor, o que se encontra nas bordas da política. Aquilo que as sociabilidades dominantes buscam historicamente excluir e marginalizar, ou incluir através da exceção, e que habitam os limites, as fronteiras (Teles, 2018, p. 258).

As tentativas de sufocamento são inúmeras e se apresentam por todos os lados, seja na repressão policial ou na promoção de violência miliciana realizada regular e crescentemente nas cidades brasileiras¹², as estratégias de dominação se alargam por diferentes espectros. Por isso, a realidade demonstra a urgência da revolta, de constituir meios de sublevação que se estendam para além do simples incômodo, porém que sejam mais perenes, erigindo romper com a temporalidade hegemônica e fazendo aflorar “a temporalidade da revolução” (Barbosa, 2021, p. 34), contrariando as vontades paralisantes vigentes do capital (Tiqqun, 2014, p. 62).

O caminho pelo qual se deve guiar, parte da compreensão de que os corpos em aliança são uma reação orgânica e não são construídas ao acaso, mas a partir de consequências direcionadas de causas externas diversas (Han, 2019, p. 9). E se a

¹² Pesquisa recente vem colaborar com a ruptura da premissa de que as ações milicianas seriam menos nocivas que os impactos causados pelas facções de traficantes. Além da intensa expansão territorial, são desencadeados conflitos violentos por disputa de território com alto índice de letalidade. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/09/taxa-de-homicidio-em-area-de-milicia-no-rj-e-similar-a-do-traffic-foco-da-policia.shtml>. Acesso em: 30 set. 2023.

modernidade - e não menos o “Império”, como afirmam Hardt e Negri (2002) - fez sua aposta em uma maquinaria transcendente de vigilância, controle e violência para vencer a revolução e sufocar as minorias, é nosso dever investir na imanência para sobreviver, resistir, lutar e insurgir-se. É nosso dever atender ao chamado do campo de batalha - e isso não é figurativo, alegórico, metafórico -, pois a batalha está posta e é desigual. As maquinarias transcendentais cada vez mais nos sufocam através de seus signos, dispositivos, técnicas e tecnologias, bem como constituem um manancial tecnopolítico de compressão espaço-temporal e domínio sobre o humano.

Nesse momento é necessário repensar o jurídico, o político e o social pelo olhar da potência que constitui o corpo que luta pela sua vida, pela sua sobrevivência, que cotidianamente depara-se com a violência e se esquia vacilando pelos caminhos viciados de territórios de produção do desaparecimento. A partir de Corrêa (2020), é preciso estar com o corpo potente na rua, exposto à violência, mas também ao contato, ao afeto, ao encontro com o outro que lhe constitui enquanto potência da carne, para lembrar Espinosa - ou carne trêmula, como diria Almodóvar -, mas também potente e constitutiva da luta, da resistência e da insurreição.

Como aponta Teles (2018, p. 244) o que constitui a atualidade febril dos territórios conflagrados são “lutas de vida e morte, de sangue, violentas, que não se encerram sob o discurso de paz e reconciliação”. São processos de insurreição que necessariamente passam e se constituem a partir de experimentações de uma “política aberta” e não institucionalizada que se perfaz em “uma linguagem corporal, afetiva, ética e política em constante e plena inovação” (Teles, 2018, p. 245). Com Moraes (2018), podemos falar em novas feitiçarias, em novas elaborações, em novas práticas, na revolta que se configura na aldeia indígena, na ocupação urbana, no assentamento rural, na comunidade quilombola, e que se revela como insurreição ao que o capitalismo cibernético-colonial entende como possível para a vida, para o território e para a produção.

Nesse sentido, “objetiva-se identificar formas de ação, as mais autônomas, e abrir possibilidades de lutas, enfrentamentos e oposições criativas. A análise destas críticas configura-se como parte das estratégias de insurgência de práticas locais e de resistência” (Teles, 2018, p. 248). São diferentes perspectivas para resgatar a potência constantemente abafada pelo capitalismo, visto que “estes protestos acontecem como se fossem manifestações que excedessem o direito e a Lei, ameaçando o Estado, a paz, o mercado, a norma” (Teles, 2018, p. 253). Isso porque os pactos institucionais, a começar pela democracia como tradicionalmente colocada e pensada, se vislumbram como maquinarias impeditivas e de controle dos movimentos de lutas por direitos humanos, sobretudo de movimentos não institucionalizados de alguma forma. A sistemática da produção de ilegalismos (Corrêa, 2020) deixa essas formas de luta de fora do léxico político-jurídico permitido e viabilizado pelo estatalismo e suas institucionalidades. Com Teles, observa-se que

neste tipo de acontecimento o direito tende a silenciar e invisibilizar as lutas, fazendo-as aparecerem como sem linguagem, ou sem a forma apropriada para um protesto. Não há uma representação, nenhuma ordem, falas desconexas e inaudíveis para os instrumentos de medição das instituições e do direito (Teles, 2018, p. 253-254).

Tais lutas não estão abrigadas pelo direito, porque estão abarcadas pelo regime de ilegalismos constituído sob o manto da manutenção da ordem democrática. Porquanto, mesmo que seja uma ordem democrática excludente. Pensar, propor, constituir o comum nesse momento é constituí-lo como insurreição, revolução, rebelião, pois “o motim organizado pode produzir o que esta sociedade é incapaz de engendrar: laços vivos e irreversíveis” (Comitê Invisível, 2018a, p. 15). Sociedade que somente se engendra pelas malhas do capitalismo cibernético-colonial como um poder produtor de distância, de autismos que nos constituem próximos mas apenas na rede cibernética de “não-convívio” e de produção de um espaço-tempo delimitado por

tecnologias de solidão e determinado por sistemas de controle e vigilância (Comitê Invisível, 2018a).

E quando nos referimos em constituir o comum necessariamente estamos a falar de processos de resistência e lutas. Contudo não falamos aqui de simples ou meras lutas por direitos, mas de lutas pela possibilidade de viver, uma luta por mundos, existências, humanidades, que estão fora do léxico político-jurídico tradicional e institucional. É a necessidade de constituir-se no combate, na insurreição, na trajetória cambaleante que carrega sem necessariamente levar a algum lugar, porque, muitas vezes, chegar a algum lugar é chegar no lugar demarcado pela institucionalidade que nos aprisiona. Com efeito,

referimo-nos às lutas cujo valor da vida, em suas múltiplas existências, se encontra à frente das demandas. Por ser o corpo, a vida e suas relações o mobilizador, suas subjetividades, em medidas diferentes e com os acessos os mais variados, fazem uso de vocabulário similar ou emprestado ao discurso dos direitos humanos (Teles, 2018, p. 255).

Veja-se que é em um sentido tecnopolítico que os direitos humanos podem ser pensados aqui, não necessariamente ligados ao léxico tradicional do direito e dos próprios direitos humanos limitados às malhas institucionais. Os direitos humanos aqui funcionam como uma tecnopolítica de combate, uma construção coletiva, cotidiana e múltipla, que fornece condições de luta e resistência para além e fora dos limites institucionais do direito e da política. Na leitura de Teles (2018) há um uso diferente e inovador dos direitos humanos que não se relacionam necessariamente e somente com as concepções estreitas sobre tais direitos, abarcando novos sujeitos, novos territórios e, principalmente, novas práticas, dispositivos e táticas possíveis de constituir a luta por esses direitos, justamente porque aqui não estamos a falar “só” de direitos, mas de condições de vida e de viver elas mesmas.

Nesse caminho, a produção política e jurídica a partir de experiências comuns, de lutas, embates, crises, guerras e humanidades comuns, é o que constitui uma novidade e uma perspectiva diversa da reduzida pelo Estado e pelo Império. É preciso constituir processos com base no(s) corpo(s) que conformam essa luta na e com a sua potência, é preciso flertar com o “pertencimento à uma sensibilidade coletiva e seu potencial de mobilização do que com uma busca pela pureza de princípios” (Moraes, 2018, p. 10). A diferença das lutas que aqui se propõe está em perceber que “não é o pensamento que nos situa, mas é a luta situada e os problemas do cotidiano da manutenção da vida coletiva que nos obrigam a pensar” (Moraes, 2018, p. 13), e é a marca da luta, da insurgência, da revolta, do motim que nos compõe em comum contra a decomposição da nossa vida pelas veias do capitalismo cibernético-neocolonial que apoiado pela maquinaria “imperial” nos sufoca cotidianamente nas vias da metrópole.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomar o prumo pode não parecer tão fácil depois de perceber que muitas das feridas coloniais abertas quando do “descobrimento” do Brasil permanecem latentes e pulsando. No contexto dado elas estão sendo remexidas e aguçadas com técnicas criadas para colaborar na efetiva solidariedade e nos laços democráticos. Infelizmente, a realidade constata o oposto nas taxas de mortalidade de pessoas negras e subalternizadas, aumento do uso de armas pela população, fortalecimento de milícias e tantos outros casos de esfacelamento de direitos que estampam as capas dos noticiários.

Todavia, retomar o prumo impõe-se e mobilizar-se contra o Império é imperativo. E para isso, a performatividade dos corpos em comum se encontra como potente caminho criativo de outras instâncias jurídicas capazes de acolher as subjetividades insurgentes, assim como aponta para a viabilidade de conjecturar outra sociedade possível e outra democracia includente, preparada para atribuir vida e não

a retirar. Óbvio que destituir e decompor as estruturas já formadas carece de meios mais firmes e realizáveis, em razão disso que a resistência dos corpos é imprescindível para lutar em favor das condições de vida vivíveis, antagonizar as forças segregacionistas do capital e do uso deturpado das novas técnicas.

A prática cotidiana é uma das perspectivas que se sobressai para coibir as táticas sufocantes do capitalismo. Diante das precarizações múltiplas impostas aos corpos vistos como indignos de vida digna, a lógica da *plantation* e das zonas de exclusão se entrelaça ao viver coetâneo e transforma-se em modo de gestão, especialmente em países com histórico ditatorial e que flerta com o autoritarismo recorrentemente. Desse modo, são as capacidades de performar lutas que fujam à institucionalidade e ao direito cogente que emergem como saída à tangente perante esses persistentes ilegalismos. É a potência do/no corpo que possui as possibilidades necessárias

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Não à tatuagem biopolítica. **Folha de São Paulo**, 18 jan. 2004. Disponível em: uol.com.br. Acesso em: 15 ago. 2023.

ANDRADE, Daniel Pereira. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 34, n. 1, jan./abr., 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/RyfDLystcfKXNSPTLpsCnZp/?lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2023.

ARÊDA-OSHAÍ, Cristina Maria. “Tudo é importante, mas nossa bandeira de luta, mesmo, é o território”. **Aceno**, v. 4, n. 8, p. 49-67, ago./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/article/view/5887>. Acesso: 13 out. 2023.

BARBOSA, Jonnefer. **Sociedades do desaparecimento**. São Paulo: N-1 Edições, 2021.

BERARDI, Franco. **Asfixia**: capitalismo financeiro e a insurreição da linguagem. Tradução: Humberto do Amaral. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. O Estado de Direito “confrontado” pela “revolução da internet”. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 13, n. 3, p. 876-903, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/33021>. Acesso em: 16 set. 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. Tradução: Mario A. Marino; Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (org.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. *E-book*.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do drone**. Tradução: Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

COMITÊ INVISÍVEL. **Aos nossos amigos: crise e insurreição**. 2. ed. Tradução: Edições Antipáticas. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

COMITÊ INVISÍVEL. **Motim e destruição agora**. 2. ed. Tradução: Vinicius Honesko. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

CORRÊA, Murilo Costa Duarte; SOUZA, Karoline Coelho de Andrade e. Afetar o por vir dos corpos: micropolíticas da insegurança neoliberal. **Polis Revista Latinoamericana**, v. 55, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/18529>. Acesso em: 3 set. 2023.

CORRÊA, Murilo Duarte Costa. **Filosofia Black Bloc**. Rio de Janeiro: Circuito; Hedra, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. *E-book*.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. Tradução: Eloísa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998. Disponível em: <https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/deleuze-gilles-parnet-claire-dialogos.pdf>. Acesso em: 30 set. 2023.

ESTADÃO. Procurador denuncia 3 agentes da PRF por morte de Genivaldo na 'câmara de gás'. **Uol**, São Paulo, 10 out. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/10/10/procuradoria-denuncia-3-agentes-da-prf-por-morte-de-genivaldo-na-camara-de-gas.htm>. Acesso em: 14 out. 2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução: José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FOLHA DE SÃO PAULO. Relembra o que Bolsonaro já disse sobre a pandemia, de gripezinha a país de maricas a frescura e mimimi. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 5 mar. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembra-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml>. Acesso em: 1 out. 2023.

G1. Polícia de São Paulo usa drones em operação na Favela Alba. **G1**, [s.l.]. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews/video/policia-de-sao-paulo-usa-drones-em-operacao-na-favela-alba-8344200.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2023.

GORZ, André. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. Tradução: Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.

GUIMARÃES, Cleo. "Mira na cabecinha": relembra frases e episódios polêmicos da Era Witzel. **Veja Rio**, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/cabecinha-frases-episodios-polemicos-witzel-afastado/>. Acesso em: 5 out. 2023

HAN, Byung-Chul. **O que é poder?** Tradução: Gabriel Salvi Philipson. Rio de Janeiro: Vozes, 2019. *E-book*.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Tradução: Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

HART, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão**: guerra e democracia na Era do Império. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

JORNAL NACIONAL. Número de licença para uso de armas cresce 325% em três anos, diz levantamento. **G1**, 4 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/04/numero-de-licencas-para-uso-de-armas-cresce-325percent-em-tres-anos-diz-levantamento.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2023.

KAISER, Brittany. **Manipulados**: como a *Cambridge Analytica* e o *Facebook* invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque. Tradução: Roberta Clapp; Bruno Fiuza. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2020.

LACERDA, Lucas. Taxa de homicídios em área de milícia no RJ é similar à do tráfico, foco da polícia. **Folha de São Paulo**, 28 set. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/09/taxa-de-homicidio-em-area-de-milicia-no-rj-e-similar-a-do-trafico-foco-da-policia.shtml>. Acesso em: 30 set. 2023.

LAZZARATO, Maurizio. **O governo das desigualdades**: crítica da insegurança neoliberal. Tradução: Renato Abramowicz Santos. São Carlos: EdUFSCar, 2011.

MAGRANI, Eduardo. **A internet das coisas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução: Renata Santini. São Paulo: N-1, 2018. *E-book*.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Tradução: Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MEDINA, Roberta da Silva; AMARAL, Augusto Jobim. Novas tecnologias de *surveillance* e de antecipação do risco: uma aproximação desde a dronificação da guerra. **Opinião Filosófica**, v. 12, n. 1, 2021. Disponível em: <https://opiniaofilosofica.org/index.php/opiniaofilosofica/article/view/1029>. Acesso em: 2 set. 2023.

MONTEIRO, Cíntia. Da biopolítica à modulação: psicologia social e algoritmos como agentes da assimilação neoliberal. In: SOUZA, Joyce; AVELINO, Rodolfo; AMADEU DA SILVEIRA, Sérgio (org.). **A sociedade de controle**: manipulação e modulação nas redes digitais. São Paulo: Hedra, 2018.

MORAES, Alana. Contato e improvisação: o que pode querer dizer a autonomia? **Cadernos IHU ideias**, v. 16, n. 268, 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/268cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 1 set. 2023.

NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo**: entre Spinoza e a constituição política do presente. Tradução: Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: Iluminuras, 2015.

ORWELL, George. **1984**. Tradução: Alexander Hubner e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PODER 360. Assista aos 2 vídeos com Bolsonaro imitando ter falta de ar. **Poder 360**, 23 ago. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/eleicoes/assista-aos-2-videos-com-bolsonaro-imitando-ter-falta-de-ar/>. Acesso em: 1 out. 2023.

ROUBICEK, Marcelo. Como “CPF cancelado” virou o novo “bandido bom é bandido morto”. **Nexo**, 26 abr. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/26/Como-%E2%80%98CPF-cancelado%E2%80%99-virou-o-novo-%E2%80%98bandido-bom-%C3%A9-bandido-morto%E2%80%99>. Acesso em: 5 out. 2023.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação? Tradução: Pedro Henrique Andrade. **Revista ECO PÓS**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 35-56, 2015. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/2662. Acesso em: 13 out. 2023.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: 1994. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/tecnica.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de Plataforma**. Tradução: Aldo Giacometti. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

TELES, Edson. Direitos humanos, ação política e subjetivações oceânicas. **Philosophos**, Goiânia, v. 23, n. 1, p. 243-273, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/philosophos/article/view/50095>. Acesso em: 13 out. 2023.

TIQQUN. **Isto não é um programa**. Tradução: Daniel Lühmann. França: Éditions VLCP, 2014. *E-book*. Disponível em: <https://dazibao.cc/wp-content/uploads/2015/11/tiqqun-miolo.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

VAIDHYANATHAN, Siva. **A googlerização de tudo (e por que devemos nos preocupar)**: a ameaça do controle total da informação por meio da maior e mais bem-sucedida empresa do mundo virtual. Tradução: Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Cultrix, 2011.

VILALTA, Lucas Paolo. O neoliberalismo é uma governamentalidade algorítmica. **Lacuna**: uma revista de psicanálise. São Paulo, n. 9, 2020. Disponível em: <https://revistalacuna.com/2020/07/27/n-9-07/>. Acesso em: 5 set. 2023.

ZUBOFF, Shoshana. *Big other*: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (org.). **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. Tradução: Heloísa Cardoso Mourão *et al.* São Paulo: Boitempo, 2018.

ZUBOFF, Soshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Tradução: George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. *E-book*.